Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000
CNPJ: 02.908.122/0001-06, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
Telefone: (62)9910-1854, www.saodomingos.go.leg.br

INDICAÇÃO Nº 019/2025

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Considerando a necessidade de garantir um ambiente adequado e seguro para o aprendizado das crianças na Escola Municipal Herculano Antônio Lima;

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gilvanir Cardoso dos Reis, a realização de reforma na Escola Municipal Herculano Antônio Lima, localizada no Assentamento Mata Grande, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se faz necessária para assegurar a qualidade do ensino e o bem-estar dos alunos e professores. A atual situação da escola, com falta de manutenção, compromete não apenas a infraestrutura, mas também a saúde e a segurança de todos que frequentam a instituição. A reforma é urgente e imprescindível para proporcionar um ambiente escolar adequado, estimulando o aprendizado e o desenvolvimento das crianças.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2025.

MARTIR FERREIRA DE MELO
Vereador - UNIÃO BRASIL